



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



CÓPIA

Ofício nº 0606/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 212/2024 - Vereador Ercílio de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	1265 São Sebastião, 2 de setembro de 2024.
DATA	03/09/24
HORÁRIO	16 28
VISTO	Dinora

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Idoso – SEPEDI, informa que:

1. Sim. A Secretaria da Pessoa com deficiência e do Idoso – SEPEDI, por meio do departamento da pessoa com deficiência, realiza levantamentos e apontamentos, visitas técnicas, relatórios que são encaminhados aos setores responsáveis para análise e execução, nas questões de acessibilidade das áreas, espaços de lazer. Todos os questionamentos, já foram apontados e estão sendo finalizados para serem desenvolvidos dentro do plano de mobilidade do município.

2. Vide item "1".

3. Sim, todos os projetos arquitetônicos no município, vem sendo executado dentro do cronograma de cada Secretaria e atendendo as normativas da vigente sobre o assunto, bem como ABNT9050.

4. Promove por meio de palestra, vivências e campanhas capacitação ao servidor para melhor atendimento ao público PCD.

5. promove diversas campanhas de conscientização, prevenção, capacitação e formação ao logo do ano a todos os munícipes.

6. Sim, quanto a instalação de grama sintética, a Secretaria de Obras já está analisando e estudando uma forma para melhor atender, uma vez que áreas abertas, não estão livres de questões como micoses e outras doenças.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000

E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



CÓPIA

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.feg.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.